



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 4644/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

INTERDITA, TEMPORARIAMENTE, VIA  
PÚBLICA POR MOTIVO QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 255, de 18 de julho de 1990,

Considerando o Processo Administrativo n.º 1920/2018, de 26 de março de 2018.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimentos dos interessados, o que segue:

Art. 1.º. Fica interditada, temporariamente, **Rua Rosalina Araújo, esquina com a Av. Álvaro Alves Camargo**: A partir das 14:00, serão disponibilizados cavaletes para o uso dos seguranças do evento.

- **Rua Manoel Osório Saraiva, esquina com a Av. Álvaro Alves Camargo**: A partir das 14:00, serão disponibilizados cavaletes para o uso dos seguranças do evento.

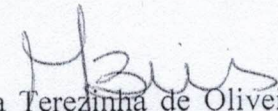
- **Rua Antonio Azevedo Pereira, esquina com a Rua Raimundo Crescêncio Santiago**: A partir das 14:00, determinamos que seja fechada no início da pavimentação e PAVS e serão disponibilizados cavaletes e tubos de concreto para este fechamento e para o uso dos seguranças do evento.

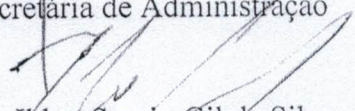
- **Rua Antônio Azevedo Pereira, esquina com a Av. Álvaro Alves Camargo**: A partir das 14:00 com a chegada da Carreta Palco, após a saída da mesma, serão disponibilizados cavaletes para o uso e controle dos seguranças do evento.

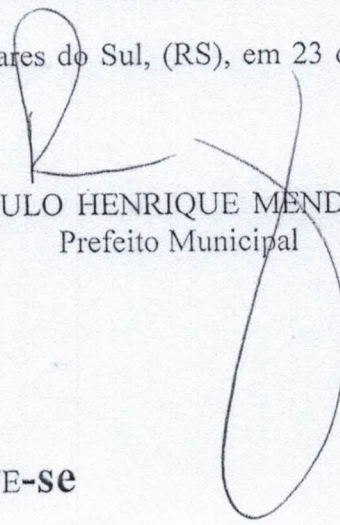
- **Rua Antonio Azevedo Pereira, esquina com a Rua Manoel Osório Saraiva**: A partir das 17:00, serão disponibilizados cavaletes e tubos de concreto, para o fechamento e para o uso dos seguranças do evento.

Art. 2.º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmares do Sul, (RS), em 23 de maio de 2018.

  
Marcia Terezinha de Oliveira Bins  
Secretária de Administração

  
Idon Sergio Gil da Silva  
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

  
PAULO HENRIQUE MENDES LANG  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-**se**